



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 595/2010

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Associado Nível 01  
– DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO, da  
Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 161/2010 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005942/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Associada Nível 01 – DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, com ônus parcial para esta UFRPE, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 05 de outubro de 2010, para participar de doutorado interinstitucional curso de pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Universidade de Pernambuco - UPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 10 de dezembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.